



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 3/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA EGRÉGIA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA/RS**

**REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 03/2021**

A Comissão Parlamentar de Inquérito nº 03/2021, neste ato representada pelo Presidente **CLÁUDIO HOFFMANN**, legalmente constituída à luz da legislação vigente (art. 58 da Constituição Federal, artigo 5º da Lei nº 1759/52 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cidreira), atuando regularmente dentro do prazo regulamentar, com a necessidade de diversas diligências e oitiva de testemunhas, e amparada no instituto legal que a rege, **REQUER**, com fulcro no artigo 52, § 2º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cidreira, a prorrogação do prazo para sua conclusão por mais 60 (sessenta) dias.

Outrossim, requer que o presente requerimento seja incluso na pauta da próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2022.

Cidreira/RS, 22 de abril de 2022

Vereador Cláudio Hoffmann

Presidente – CPI 03/2021